



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022  
DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão  
de “TÍTULO DE AGRICULTOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE AGRICULTOR” ao Senhor **Rosevaldo dos Santos**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 20 de julho de 2022.

Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente